



PROCESSO N.º 1011 /05

PROTOCOLO N.º 8.687.770-8

PARECER N.º 682/06

APROVADO EM 20/12/06

CÂMARAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS
E ADULTOS – PROFESSOR DOMINGOS CAVALLI – ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: CAMPO LARGO

ASSUNTO: Pedido de autorização de funcionamento da Educação de Jovens e
Adultos - Ensino Fundamental - Fase I e II e Ensino Médio,
presencial.

RELATORAS : MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL e SOLANGE YARA
SCHMIDT MANZOCHI

I - RELATÓRIO

1 - A Secretaria de Estado da Educação encaminha pelo ofício n.º 3719/05-GS/SEED o protocolo em referência, com incluso Parecer n.º 1633/05 CEF/SEED, pelo qual a direção do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Professor Domingos Cavalli – Ensino Fundamental e Médio, Município de Campo Largo, mantido pelo Governo do Estado do Paraná solicita autorização de funcionamento para Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I e II e Ensino Médio, com implantação simultânea, a partir de 2006.

1.2 O processo foi convertido em diligência na data de 03 de agosto de 2006, retornando a este CEE em 30 de novembro de 2006, pelo ofício n.º 3571/06-GS/SEED (fl. 996)

2- Dados gerais dos Cursos:

- Curso: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I e II e Ensino Médio.

- Regime de funcionamento: presencial, organizado de forma individual e coletiva.

- Regime de matrícula:

• Para Fase I do Ensino Fundamental, por área do conhecimento;



PROCESSO Nº 1011/05

- para a Fase II do Ensino Fundamental e Ensino Médio, por disciplina, sendo permitido o ingresso, no máximo em 4 (quatro) disciplinas concomitantemente.
- Carga horária:
- para o Ensino Fundamental Fase I – 1.200 (mil e duzentas) horas.
 - para o Ensino Fundamental Fase II – 1.200 (mil e duzentas) horas.
 - Para o Ensino Médio – 1.200 (mil e duzentas) horas.
- Modalidade de oferta: presencial.
- Freqüência: freqüência mínima de 75% da carga horária total prevista para cada disciplina na matriz curricular.

3 - Organização Curricular

Os conteúdos curriculares estão organizados por área do conhecimento e disciplinas.

A organização dos componentes curriculares seguirá o disposto a seguir:

- Fase I do Ensino Fundamental, por área do conhecimento;
- Fase II do Ensino Fundamental, por disciplina;
- Ensino Médio, por disciplina.

Eixos articuladores de toda a ação pedagógico-curricular: a cultura, o trabalho e o tempo.



PROCESSO Nº 1011/05

Matriz Curricular – Ensino Fundamental – Fase I

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL – FASE I		
ESTABELECIMENTO: CEEBJA PROFESSOR DOMINGOS CAVALLI – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO		
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ		
MUNICÍPIO: CAMPO LARGO		NRE: ÁREA METROPOLITANA SUL
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 1º Sem/2005		FORMA: Simultânea
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1440 h/A ou 1200 HORAS		
ÁREAS DO CONHECIMENTO	Total de horas	Total de horas/aula
LÍNGUA PORTUGUESA	1200	1440
MATEMÁTICA		
ESTUDOS da SOCIEDADE e da NATUREZA		
TOTAL	1200	1440
<i>Total de Carga Horária do Curso</i>		<i>1200 horas ou 1440 h/a</i>

Matriz Curricular – Ensino Fundamental – Fase II

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL – FASE II		
ESTABELECIMENTO: CEEBJA PROFESSOR DOMINGOS CAVALLI – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO		
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ		
MUNICÍPIO: CAMPO LARGO		NRE: ÁREA METROPOLITANA SUL
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 1º Sem/2005		FORMA: Simultânea
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1440 h/A ou 1200 HORAS		
DISCIPLINAS	Total de horas	Total de horas/aula
LÍNGUA PORTUGUESA	226	272
ARTES	54	64
LEM - INGLÊS	160	192
EDUCAÇÃO FÍSICA	54	64
MATEMÁTICA	226	272
CIÊNCIAS NATURAIS	160	192
HISTÓRIA	160	192
GEOGRAFIA	160	192
TOTAL	1200	1440
<i>Total de Carga Horária do Curso</i>		<i>1200 horas ou 1440 h/a</i>



PROCESSO Nº 1011/05

Matriz Curricular – Ensino Médio

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO MÉDIO		
ESTABELECIMENTO: CEEBJA PROFESSOR DOMINGOS CAVALLI – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO		
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ		
MUNICÍPIO: CAMPO LARGO		NRE: ÁREA METROPOLITANA SUL
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 1º Sem/2006		FORMA: Simultânea
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1440 H/A ou 1200 HORAS		
ÁREAS DO CONHECIMENTO	Total de horas	Total de horas/aula
L. PORTUGUESA E LITERATURA	186	224
LEM – INGLÊS	120	144
ARTE	54	64
EDUCAÇÃO FÍSICA	54	64
MATEMÁTICA	186	224
QUÍMICA	120	144
FÍSICA	120	144
BIOLOGIA	120	144
HISTÓRIA	120	144
GEOGRAFIA	120	144
TOTAL	1200	1440
<i>Total de Carga Horária do Curso</i>		<i>1200 horas ou 1440 h/a</i>

4 - Processo de Avaliação:

A instituição de ensino apresenta o sistema de avaliação às folhas 93 a 95.

5 - Plano de Avaliação Institucional do Curso (cf. fls.477 a 478)

6. Corpo Docente

A instituição de ensino encaminhou a demanda do quadro de docentes e os respectivos comprovantes de habilitação específica de acordo com o que segue:

Fundamental – Fase I

DOCENTE	DISCIPLINA	GRADUAÇÃO/HABILITAÇÃO
* Luciane Costa	Matemática/Língua Portuguesa Estudos da Sociedade e da Natureza	Magistério - Programa de Capacitação para a Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil
Rosely Maria Guerchewski	Matemática/Língua Portuguesa Estudos da Sociedade e da Natureza	Normal Colegial



PROCESSO N.º 1011/05

DOCENTE	DISCIPLINA	GRADUAÇÃO/HABILITAÇÃO
Cleuza do Rocio Valomin	Matemática/Língua Portuguesa Estudos da Sociedade e da Natureza	Magistério

Fundamental – Fase II (5ª a 8ª séries)

DOCENTE	DISCIPLINA	GRADUAÇÃO/HABILITAÇÃO
Débora Gisele Gulak	Língua Portuguesa	Letras – Português / Inglês e respectivas Literaturas.
Edelmara Martins Silva	Língua Portuguesa	Letras – Português / Inglês e respectivas Literaturas.
Sandra Catarina Berton	Língua Portuguesa	Letras – Português e respectivas Literaturas.
Maribel Martins Silva Schroeder	Artes	Educação Artística – Habilitação em Desenho
Izabel Aleksevezc	Matemática	Matemática
Louris da Piedade Savio Mérida	Matemática	Ciências – Habilitação em Matemática
Lucimara Silva	Ciência Naturais	Ciências – Habilitação em Biologia
Denise Antonia Perussolo	História	Estudos Sociais – Habilitação em História
Edna da Silva Lorenzatto	História	História
Neiva Margarida	História	História
Célia Maria Barause	Geografia	Geografia
Nanci Lopes Portela	Língua Portuguesa	Letras – Habilitação em Português / Inglês e respectivas Literaturas.
Maria Izabel Cordeiro da Silva	Inglês	Letras – Habilitação em Português / Inglês e respectivas literaturas
Douglas Sanson Filho	Educação Física	Licenciatura em Educação Física
Lenita Eugenia Stoco	Matemática	Licenciatura em Matemática
Antônio Carlos Bittencourt Fritzsche	Ciência	Licenciatura em Ciências e Biologia
Janete de Castro Sousa	Geografia	Licenciatura em Geografia
Eliete Rocio Vidal Branholo	Geografia	Geografia
Silvana de Fátima Vidal	Geografia	Geografia

Ensino Médio

DOCENTE	DISCIPLINA	GRADUAÇÃO/HABILITAÇÃO
Nanci Lopes Portela	Língua Portuguesa e Literatura	Letras – Habilitação em Português / Inglês e respectivas Literaturas.
Débora Gisele Gulak	Língua Portuguesa e Literatura	Letras – Português / Inglês e respectivas Literaturas.



PROCESSO N.º 1011/05

DOCENTE	DISCIPLINA	GRADUAÇÃO/HABILITAÇÃO
Maria Izabel Cordeiro da Silva	Inglês	Letras – Habilitação em Português / Inglês e respectivas literaturas
Melissa Zamboni de Albuquerque	Educação Física	Educação Física
Louris da Piedade Savio Mérida	Matemática	Ciências – Habilitação em Matemática
Maribel Martins Silva Schroder	Arte	Educação Artística – Habilitação em Desenho
Izabel Aleksevecz	Matemática	Matemática
Alcimari de Lourdes Hüffner	Química	Ciências – Habilitação em Química
Angelita Maria Machado	Química	Química
João Carlos Barumby	Física	Matemática
Aline Ferreira da Silva	Biologia	Ciências – Habilitação em Biologia
Edna da Silva Lorenzatto	História	Licenciatura em História
Neiva Margarida	História	História
Célia Maria Barause	Geografia	Geografia
Eliete do Rocio Vidal Branholo	Geografia	Geografia
Silvana de Fátima Vidal	Geografia	Geografia

Docentes Educação Especial

DOCENTE	DISCIPLINA	GRADUAÇÃO/HABILITAÇÃO
Edi Izabel Ramos da Cruz	Deficiência Mental	Professor Primário – Estudos Adicionais em Deficiências Mentais Letras – Habilitação em Português / Inglês
Evelise Rocker Tortato	Deficiência Visual	Magistério Pedagogia – Habilitação em Orientação Educacional Pós-Graduação em Educação Especial – Deficiência Visual
Rosângela Pedra Gonçalves Pinto	Deficiência Auditiva	Magistério Estudos Adicionais em Deficiências Auditivas e Mentais Programa de Capacitação para a Docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil



PROCESSO N.º 1011/05

7 - Recursos Físicos e Materiais

O estabelecimento de ensino dispõe de estrutura física, equipamentos, materiais, recursos pedagógicos e humanos, conforme relatório da Comissão Verificadora (cf. fls. 482 a 484).

8 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo n.º 426/05 (cf. fl. 480), do NRE da Área Metropolitana Sul, constatando “*in loco*” a existência das condições do desempenho do estabelecimento de ensino, da Proposta Pedagógica adequada à Deliberação n.º 14/99-CEE e do Regimento Escolar atendendo as exigências da Deliberação n.º 16/99-CEE, foi de parecer favorável à autorização dos cursos em pauta (cf. fl. 485).

II - VOTO DAS RELATORAS

Considerando o exposto e o Parecer n.º 1633/05-CEF/SEED, somos pela autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I e II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, no Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Professor Domingos Cavalli – Ensino Fundamental e Médio, do Município Campo Largo, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do início do ano letivo de 2006.

Fica vedada a avaliação de apropriação de conteúdos por disciplina (AACD).

A autorização dos cursos terá validade por 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do ato autorizatório, devendo submeter-se após esse período, a processo de avaliação pelo Sistema Estadual de Ensino.

A Filosofia e a Sociologia constituem disciplinas obrigatórias da Base Nacional Comum, devendo o estabelecimento de ensino incluí-las no currículo do Ensino Médio, conforme a Deliberação n.º 06/2006-CEE-PR.

O Ensino Religioso também constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, devendo compor a matriz curricular, conforme o artigo 33 da Lei n.º 9394/96, com a nova redação dada pela Lei n.º 9475/97, e a Deliberação n.º 01/06-CEE.



PROCESSO N.º 1011/05

A Deliberação n.º 04/06-CEE/PR institui Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Deve, portanto, o Projeto Político Pedagógico da instituição de ensino garantir que a organização dos conteúdos de todas as disciplinas da matriz curricular contemple, ao longo do período letivo, a História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

A Deliberação n.º 07/06-CEE-PR também institui a inclusão dos conteúdos de História do Paraná nos currículos da educação básica.

Devolva-se o processo ao estabelecimento de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DAS CÂMARAS

As Câmaras de Ensino Fundamental e Médio aprovam, por unanimidade, o Voto das Relatoras.

Curitiba, 19 de dezembro de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão das Câmaras.

Sala Pe. José de Anchieta, em 20 de dezembro de 2006.